

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 2005.70.00.025856-8/PR**  
**EQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**  
**ADVOGADO : RAQUEL CRISTINA BALDO FAGUNDES**  
**EXECUTADO : ERLON PEDRO COSTA**

**EDITAL N.º 4398441**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO 60(SESENTA) DIAS**

O Doutor Marcus Holz, Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Cível Federal da Segunda Judiciária do Paraná, na forma da Lei,

**F A Z S A B E R**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo da Segunda Vara Federal Cível os autos da Execução de Título Extrajudicial nº 2005.70.00.025856-8, em que figura(m) como executante(s) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e executado **ERLON PEDRO COSTA**, portador da CI nº 23202666X/SSP/SP e CPF/MF nº 130.384.528-82. E, constando dos autos encontrar-se o executado em **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme o disposto no art. 232, IV, do Código de Processo Civil, pelo presente **CITA-O**, para, nos termos do artigo 652, do CPC, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.382/2006, no prazo de 03 (três) dias, efetuar(em) o pagamento da importância de R\$ 4.366,60(quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), devida à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme memória de cálculo das fls. 16-27, devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, além dos honorários advocatícios arbitrados provisoriamente em 5% (cinco por cento) sobre o valor da execução, ciente de que:

I - em caso de integral pagamento do débito no prazo de 3(três) dias, os honorários advocatícios serão reduzidos para 2,5% (dois e meio por cento), nos termos do artigo 652-A, do Código de Processo Civil;

II - decorrido o prazo legal (três dias), sem pagamento ou nomeação de bens à penhora, serão penhorados tantos bens quantos bastem à garantia do débito executando;

III - a executada poderá opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução, nos termos dos artigos 736 e 738, do Código de Processo Civil;

IV - se no prazo para oposição de embargos à execução a devedora reconhecer o crédito apresentado pela executante e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do saldo remanescente em até 06(seis) parcelas mensais, devidamente corrigidas e acrescidas de juros de mora de 1%(um por cento) ao mês, nos termos do artigo 754-A, do Código de Processo Civil; Observo que o prazo de 03(três) dias começará a fluir após o término do prazo deste edital.

**DESPACHO DA FL. 106: "1. Tendo em vista a impossibilidade de localização da parte executada Erlon Pedro Costa, defiro a citação por edital, conforme requerido na fl.105. 2. Expeça-se o edital de citação e intimação do executado, com prazo de 60 dias (artigo 232, IV, do CPC), para que, no prazo de 3(três) dias, efetue o pagamento do valor corrigido da dívida, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, ou indique bens passíveis de penhora, nos termos do art.652, caput e § 3º, do Código de Processo Civil, ciente de que terá o prazo de 15 dias (art.738 do CPC), para o oferecimento dos embargos. Deverá também constar do edital a hipótese de que, no caso de integral pagamento no prazo de 03(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art.652-A, § único, do CPC). 3. Após, intime-se a CEF para que promova sua publicação no prazo de 30(trinta) dias. Curitiba, 23 de março de 2010. (a) Marcus Holz - Juiz Federal Substituto".**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o MM.Juiz Federal Substituto que se expidisse o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e dez, por **(Eliana C. Machado)**, Supervisora de Processamento, e conferido e subscrito por **(Marcos Rogério Pires Bueno)**, Diretor de Secretaria da Segunda Vara Cível Federal.

**Marcus Holz**  
**Juiz Federal Substituto**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ  
 REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Letícia de Ribeiro Urban, titular no terceiro ofício de registro imobiliário da comarca de Curitiba, estado do Paraná,  
**NOTIFICA** José Afonso Alves de Camargo, e seu cônjuge se casado, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio, do lote de terreno denominado com, indicação fiscal 18-071-006-000, bairro Tarumã, nesta cidade (transcrição 13.271, livro 3, deste ofício), de que os proprietários do lote de terreno localizado na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 3343, distante 219,19 metros da esquina com a rua Brasília de Lara, bairro Tarumã, (matrícula 32.655) apresentaram documentos exigidos pelo art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da matrícula 32.655, desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 32.655.

Curitiba, 22 de outubro de 2010.  
 Letícia de Ribeiro Urban  
 titular

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CARTÓRIO - Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 9º andar, Fórum, Centro Cívico, fone: 3254-7678.**

**EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - PRAZO: TRINTA (30) DIAS.**

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, tramitam os autos da ação de **USUCAPIÃO** nº 0043698-86.2010.8.16.0001 (L.380/2010), em que são requerentes **JOSÉ WALDIR SEMPREDOM** e **BOSICLEA MARAFON SEMPREDOM**, tendo por objeto a legalização do seguinte imóvel: "1. "Lote localizado no lugar denominado Cajuru, lado ímpar da Rua Arábia (S 973), distante 27,15 metros Rua Amador Bueno (S 948), medindo 13,08 metros de frente para a Rua Arábia (S 973). Do lado direito de quem da Rua Arábia (S 973) olha o lote, mede 23,29 metros, confrontando com o Lote "02" de propriedade de José da Luz; Do lado esquerdo de quem da Rua Arábia (S 973) olha o lote, mede 23,13 metros confrontando com o Lote "04" de propriedade de Elso Cordeiro, nos fundos mede 12,97 metros, confrontando com o Lote "13" de propriedade de Lazaro Teixeira Filho. Perfazendo a área total de 302,35 m²", ficando **ADVERTIDOS** de que, o prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias, contados do término do prazo do edital (trinta dias), sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestada, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (arts. 285 e 319 do CPC). **DESPACHO:** "1. Cite-se, via postal, Ida Valusia Monteiro Reginato, inventariante dos espólios de Frederico Julio Reginato e de Ida Valusia Monteiro Reginato. 2. Citem-se, também por carta, os confinantes nominados e qualificados no item "1" de fl. 04 para, querendo, contestar(em) a presente, em quinze dias. 3. Citem-se, ainda, por edital os eventual interessados (art. 942, II e 232, CPC, com prazo de 30 (trinta) dias. 4. Intimem-se, por via postal, os representantes da Fazenda Pública da União, o Estado do Paraná e do Município de Curitiba para que manifestem eventual interesse na causa, encaminhando-se-lhes cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. 5. De todos os atos e termos do processo deverá o órgão do Ministério Público ser pessoalmente identificado. 6. Intime-se, Curitiba, 18 de agosto de 2010 (as) Anderson Ricardo Fogaça - Juiz de Direito." Em 15 de outubro de 2010. Eu, **CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA** (Sandra Aparecida de Brito Neris), Juramentada, que o digitei e subscrevi.

**CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA - Juiz de Direito**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADRIANO MARQUES DA COSTA**

Nos termos do artigo 7º do Regulamento de Arbitragem da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ - CMA/PR, cuja cópia está a disposição nesta Instituição, tem a presente a finalidade de notificar Adriano Marques da Costa, brasileiro, solteiro, empresário, RG. 4.349.400-7, CPF. 768.399.409-00, acerca do protocolo de Solicitação de Instauração de Arbitragem referente ao contrato de locação de imóvel não residencial celebrado com Dea Terezinha Marques da Costa e Construtora Paraná Ltda. Assim, nos termos do referido regulamento, fica V.ª. notificado(a) acerca da escolha do árbitro que conduzirá e julgará a referida demanda arbitral, cujo nome poderá ser verificado na CMA-PR. Fica V.ª. citado(a) a comparecer na sede da CMA/PR, localizada na Al. Prudente de Moraes, 291, Curitiba/PR, no dia 11/11/2010, às 10:30 horas, ocasião na qual será realizada a 1ª Audiência. Em caso de não comparecimento, no dia e hora marcados, fica V.ª. citado(a) e a apresentar sua defesa quanto aos pedidos e demais alegações apresentadas pelo(s) demandante(s), com a indicação das provas que pretende produzir, até o dia 21/11/2010, conforme artigo 10 do Regulamento de Arbitragem da CMA-PR. Ressaltamos que serão sempre respeitados os princípios do contraditório, da igualdade das partes e da ampla defesa. Entretanto, informamos que a sua revelia não impedirá que seja proferida Sentença Arbitral. Esclarecemos, ainda, que as partes poderão postular por advogado, respeitada sempre a faculdade de designar quem as represente, mediante Procuração, ou assista no Procedimento Arbitral.

Curitiba, 27/10/2010

Lígia Terezinha Bubiak  
 Supervisora da CMA-PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, a Licença Instalação nº 10854, para o empreendimento a seguir especificado:  
 Empresa: CAVO Serviços e Saneamento S.A.  
 Atividade: Unidade de Tratamento e Destinação de Resíduos Municipais: Mandirituba/PR  
 Validade: 06/10/2012

**LICENÇAS PRÉVIAS**

L'Auto Cargo Transporte Rodoviários Ltda, em constituição, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Licença Prévia para o Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas em Geral na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 12953 - CIC em Curitiba Paraná.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** **SMFI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)**  
**PREGÃO Nº 174/2010 - PREGÃO Nº 10291/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de eventos para o fechamento da extensão do Parque Cachoeira, devidamente autorizada para atender os serviços a serem executados, visando a realização da XXVII Festa do Péssego nos dias 03, 04 e 05/12/2010, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA.** A abertura se dará no dia 16 de novembro de 2010, às 09:30hs. (nove horas e trinta minutos), na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczyk, 111 - Andar térreo - Centro - Araucária.

O Edital completo está disponível no site [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) e no Departamento de Licitações e Compras, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. Informações pelos telefones (041) 3614-1448 e Secretaria Municipal de Segurança Pública 3614-1416.

Araucária, 26 de outubro de 2010.  
**AIRTON MOREIRA PINTO**  
 PREGOEIRO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** **SMFI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)**  
**PREGÃO Nº 175/2010 - PROCESSO Nº 10292/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de locação de equipamentos e serviços de instalação de câmeras, para a realização da XVII Festa do Péssego, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA.** A abertura se dará no dia 17 de novembro de 2010, às 09:30hs. (nove horas e trinta minutos), na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczyk, 111 - Andar térreo - Centro - Araucária.

O Edital completo está disponível no site [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) e no Departamento de Licitações e Compras, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. Informações pelos telefones (041) 3614-1448 e SMS/SP (041) 3614-1416.

Araucária, 26 de outubro de 2010.  
**VERA CRISTINA BONA CARDOSO**  
 PREGOEIRO

**CREA-PR** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 034/2010 - PREGÃO Nº 026/2010**

**OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos. **Tipo de Licitação:** Pregão - REGISTRO DE PREÇOS - menor preço por lote. **Edital disponível a partir do dia 28/outubro/2010**, na sede estadual do CREA-PR, na Rua: Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória - Curitiba - PR, ou pela Internet, através do endereço [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br). **Data/hora da Sessão Pública de recebimento e abertura de propostas:** 11/novembro/2010, às 09h00min, na sede estadual do CREA-PR.

Curitiba, 28 de outubro de 2010.

**Sandro Luís Marangoni**  
 Pregoeiro

**CREA-PR** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 035/10 - PREGÃO Nº 027/10**

**OBJETO:** Fornecimento de microcomputadores e monitores tipo LCD. **Tipo de Licitação:** Pregão, menor preço. **Edital disponível a partir do dia 28/outubro/10**, na sede estadual do CREA-PR, na Rua: Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória - Curitiba - PR, ou pela Internet, através do endereço [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br). **Data/hora da Sessão Pública de recebimento e abertura de propostas:** 12/novembro/2010, às 09h00min, na sede estadual do CREA-PR.

Curitiba, 28 de outubro de 2010.

**Sandro Luís Marangoni**  
 Pregoeiro

**CREA-PR** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 036/10 - PREGÃO Nº 028/10**

**OBJETO:** Fornecimento de um sistema de toalhas contínuas, através de gabinetes tipo toalheiro. **Tipo de Licitação:** Pregão, menor preço unitário. **Edital disponível a partir do dia 28/Outubro/2010**, na sede estadual do CREA-PR, na Rua: Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória - Curitiba - PR, ou pela Internet, através do endereço [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br). **Data/hora da Sessão Pública de recebimento e abertura de propostas:** 11/Novembro/2010 às 11h00min, na sede estadual do CREA-PR.

Curitiba, 28 de outubro de 2010.

**Sandro Luís Marangoni**  
 Pregoeiro

**SANEPAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1324/10**  
**Objeto:** Contratação de Serviços de Manutenção de Veículos. Limite de Acolhimento de Propostas: 12/11/10 às 09h. Data da Disputa de Preços: 12/11/10 às 15:00h por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Preço Máximo: R\$ 507.088,40. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3900 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.

**Juarez Santana**  
 Gerente da Unidade de Serviço de Aquisições

**SANEPAR**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1288/2010**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO Esclarecimentos: Prorrogado para até as 17:00 horas do dia 10/11/10. **Limite de Acolhimento de Propostas:** Prorrogado para até as 09:00 horas do dia 12/11/10. **Data da Disputa de Preços:** Prorrogada para as 14:00 horas do dia 12/11/10. **Endereço Eletrônico da Disputa de Preços:** <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Preço Máximo:** R\$ 493.342,82. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3900 / 3330-3200 ou no site acima mencionado.

Curitiba, 22 de outubro de 2010.  
**Juarez Santana**  
 Gerente da U.S. de Aquisições

**SANEPAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 377/2010**  
**Objeto:** Elaboração de Estudo Técnico Preliminar para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Cianorte. **Disponibilidade:** até o dia 12/11/2010. **Abertura das Propostas:** 16/11/2010 às 14:15 hr. **Recursos:** Próprios. **Preço máximo:** R\$ 80.000,00. **Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

**Juarez Santana**  
 Gerente da Unidade de Serviços de Aquisições

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA., C.N.P.J./M.F. Nº 79.608.972/0007-09**, torna público que recebeu do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, em 26/10/2010, a Licença de Operação nº 22341 para a atividade de "Armazenamento e elevação mecanizada (via shiploder) de sacarias de açúcar e caixarias para embarcações atracadas", localizada na Rua Antônio Pereira, s/nº, Bairro D. Pedro II, Paranaguá/PR.

**JUÍZO DE DIREITO DA 12ª. VARA CÂVELDA COMARCADE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, EDITAL DE CITAÇÃO DE JOS DA ROCHA JUNIOR, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** Edital de citação de JOS DA ROCHA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.640.899-49, residente e domiciliado Rua Alberto Kosoy, n. 190, apartamento 24, Curitiba/PR, atualmente com residência e domicílio em lugar incerto e não sabido, conforme art. 232, IV do CPC. Citei-o, para, nos termos da ODE EXECUC O DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 34.715/2008, em trâmite no Juízo de Cartório da 12ª. V. Vara Cível de Curitiba, sito na Avenida C nido de Abreu, n 535 - 6 andar, Edifício Fum C vel- Centro C vico, em que Executante HSB BANK BRASIL S/A - BANCO M. TIPL e Executado JOS DA ROCHA JUNIOR, para que o executado pague no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do decurso de prazo do edital, o total devido no prelo o inicial de R\$ 64.623,27 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais, vinte e sete centavos), o qual datado de 10/12/2008, a ele, devendo ser acrescido, multa, juros, correção monetária, honorários advocatícios 10% (dez por cento), para pronto pagamento no prazo acima estipulado (03 dias), mais custas processuais, sob pena de lhe serem penhorados e avaliados, bens, tantos quantos bastem para a garantia da execução, tudo conforme a petição inicial que em s'íntese aduz o seguinte: "O exequente alega ser credor do executado, pela quantia de R\$ 64.623,27 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais, vinte e sete centavos). Em 28 de fevereiro de 2008, foi firmado entre as partes Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e outras avenças sob n.º 1.131-0542180, pelo valor total de R\$ 75.739,47 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), para ser pago em 35 (trinta e cinco) prestações mensais e consecutivas, sendo o primeiro vencimento em 10/04/2008 e o último previsto para o dia 10/02/2011. Ocorre que o executado não cumpriu nenhuma prestação do contrato avençado, o que acarretou no vencimento antecipado da dívida e at. o presente momento não compareceu para honrar com seus compromissos, caracterizando-se assim a mora e o vencimento antecipado de toda a dívida que importa em R\$ 64.623,27 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e sete centavos), cujo valor deve ser acrescido de juros de mora de 1% ao mês atualizada o monetária, a partir de 10/12/2008, multa contratual de 2%, honorários advocatícios a serem arbitrados por este MM. Juízo, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a presente execução. O DESPACHO DE FLS. 222/3.1. Cite-se a executada, nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil (com redação dada pela Lei nº 1.382/2006), para, no prazo de trinta (30) dias, efetuar o pagamento da dívida. II. Do mandado, que ser expedido em duas vias (CPC, art. 652, I), constar que: a) a op. o pelo pronto pagamento, resultar na redução da metade da verba honorária (652-A, parágrafo único); b) o executado, independente de penhora, dep. sito ou não, ou, quanto ao executado, por meio de entrega de bens, no prazo de quinze (15) dias, contados da data da juntada aos autos da primeira via do mandado de citação (736 e 738), ou, na hipótese de decretação, de juntada aos autos da comunicação de citação, a ser encaminhada pelo Juízo Deprecado, inclusive por meio eletrônico (art. 738, 2º); c) no prazo para oposição de embargos (item "b" supra), faculte-se ao executado, se reconhecer o crédito do exequente, depositar de plano, 30% (trinta por cento) do valor em execução, o inclusive custas e honorários de advogado, pagando pelo pagamento do restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária (na data aritmética entre o INPC e o IGP/DI - artigo 1º do Decreto 1.544/95) e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A). III. Fixo os honorários em 10% sobre o valor da execução e para o caso de pronto pagamento (CPC, art. 652-A, Curitiba, 10 de dezembro de 2008). DESPACHO DE FLS. 89.1.1. Em face do exposto DEPRIMO o requerimento formulado. Expe-se edital com prazo de trinta (30) dias. Intimem-se Curitiba 05 de agosto de 2010". Pelo presente edital, FICA JOS DA ROCHA JUNIOR, C. TAD O para todos os termos da presente a o, bem como no prazo de 03 (três) dias, pague a importância acima reclamada acrescida de todos os encargos legais, at. o dia do seu efetivo pagamento, ou ofereça bens penhorados que garantam a execução, o, a fim de que, possa, no prazo de 15 (quinze) dias subseq. entes, oferecer defesa por meio de embargos. ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial, se não o contestados (art. 285, 2ª. parte e 319, do CPC). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no caso de futuro alegar ignorância, mandou passar o presente edital que ser publicado pela imprensa local e afixado no lio do Fórum, na forma da lei (art. 232, II e III do CPC). O presente foi expedido com prazo de trinta (30) dias, sendo que o prazo comece a fluir a partir da primeira publicação deste Edital. Citei: 13/10/2010 Eu (Francisco L. C. Moura) E. Juramentado, que o digitei e subscrevi. (a) MARCELO FERREIRA - JUIZ DE DIREITO

**SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CURITIBA E REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Curitiba e região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.587.955/0001-59, registro sindical nº. 12.586 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados de financeiras da base territorial deste sindicato, nos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Antonio Olinto, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba (sede), Doutor Ulisses, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná, para a assembléia geral extraordinária que se realizará dia 29 de outubro de 2010, às 18h00min, em primeira convocação, e às 18h30min, em segunda convocação, no Espaço Cultural e Esportivo dos Bancários, à Rua Piquiri, 380, Rebouças, Curitiba, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Discussão e deliberação sobre aprovação de proposta apresentada pela Federação Interstadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 dos financeiros;
2. Discussão e deliberação sobre aprovação da proposta de Participação nos Lucros e Resultados para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 dos financeiros;
3. Deliberação sobre desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Curitiba, 28 de outubro de 2010.

**Otávio Dias**  
 Presidente

**SISMUC**  
 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CURITIBA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CURITIBA**

O SISMUC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba, através de sua Presidente abaixo assinado, convoca todos os servidores municipais ocupantes do cargo de guarda municipal, para participarem da Assembléia da Guarda Civil Municipal de Curitiba, que ocorrerá no dia 03 de novembro de 2010, quarta-feira, no auditório do SISMUC, localizado na Rua Monsenhor Celso 225, 9º andar, Centro, nesta Capital, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação, tendo como pauta:

- Pauta:**
- 1- Formação da Comissão de negociação 2011;
  - 2- Encaminhamento PCCV/2010;
  - 3- Aprovação da pauta 2011.

Curitiba, 28 de novembro de 2010.

**Marcela Alves Bomfim**  
 Presidente do SISMUC

**DER PARANÁ** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**AVISO Nº 481**  
**Pregão Eletrônico N.º001-2010 - DER/DOP/SRLESTE/ ERXISTO**

**OBJETO:** Fornecimento de material pétreo britado.  
**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 45.520,00  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12/11/2010 - Até as 13:30 horas  
**AUTORIZAÇÃO:** Milton Podolak Júnior - Diretor Geral em, 25/10/2010  
**N.º DO PROCESSO:** 07.833.136-4  
**INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** O Edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou, Pregoeiro da Superintendência Regional Leste, localizada a Rua Konrad Adnauer, 41 - Tarumã - Curitiba/PR, FAX 0xx41-3361-2050, e-mail: [parabocz@der.pr.gov.br](mailto:parabocz@der.pr.gov.br).

Curitiba, 26 de outubro de 2010  
**Fernando Hélio Martins**  
 Gerente do Escritório Regional Xisto

**A melhor relação centímetro / coluna ou se você preferir custo / benefício em publicidade legal está no Jornal do Estado.**  
**(41) 3350-6620**